



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipira - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 43/2023.

PROTOCOLO

N.º 153 08/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL

IPIGUÁ

[Signature]

FUNCIONÁRIA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

JESUS JOSÉ DE SOUZA – UNIÃO BRASIL, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promover o transporte dos alunos da rede pública municipal, residente nesta cidade, até as escolas.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Considerando as graves ondas de calor que assolam nossa cidade e região, necessária se faz a realização de transporte dos alunos da rede pública municipal residentes nesta cidade, até as suas respectivas escolas. Não se trata de privilégio, mas sim, necessidade. Ademais, tal medida irá dar maior segurança aos mais de 100 alunos que não mais ficarão expostos ao calor durante o seu trajeto, bem como, proteção de eventuais acidentes - atropelamento.

Estou fazendo esta indicação a pedido de alguns pais de alunos que me disseram estar preocupados com seus filhos indo às escolas em meio ao trânsito e, muitos deles, moram longe das escolas, têm de caminhar por ruas com grande fluxo de veículo e há, ainda, locais sem calçadas.

Impende ressaltar que não estou aduzindo em sair pegando um por um em suas casas, mas de ser definido um ou mais pontos em cada bairro.



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipira - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipira.sp.leg.br - e-mail: contato@ipira.sp.leg.br

Diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipira-SP, 08 de dezembro de 2023.

JESUS JOSÉ DE SOUZA – UNIÃO BRASIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA
APROVADO EM 11/12/2023
POR 09 (nove) VOTOS FAVORÁVEIS
E _____ VOTOS CONTRARIOS
FM Uniao D.Souza
Domingos de Oliveira
PRESIDENTE

